

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25 / 10 / 2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 076/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: CP Agro Rural e Tecnologia Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Dr. Moreira, nº 14, Centro, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 32.391.137/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.406.975-0

FONE: (92) 99146-8187

LAU/SUPRESSÃO: 141/2023

REGISTRO NO IPAAM: 1018.3103

PROCESSO Nº: 0951/2021-79

ATIVIDADE: Criação de Animais de Grande Porte

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-174, (sentido Manaus/Roraima), km 86 (MD), Ramal ZF-06, km 11 (ME), Rio Preto da Eva-AM.

Coordenadas Geográficas do Empreendimento/Projeto: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a instalação projeto de pecuária de corte, em regime extensivo com rebanho bovino da raça "NELORE" (371,25 UA) e infraestrutura de apoio, em 100,00 ha, inserido no imóvel "Fazenda Excelsa", conforme LAU de Supressão/ IPAAM/Nº 141/2023.

CAR: AM-1303569-0AC3500D4FA4486FBDA9B686A4F230B5

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande PORTE: Médio

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Área total da propriedade (ha): 1.686,7	Área de uso atual (ha): 312,82
Área de Preservação Permanente (ha): 253,81	Área do projeto (ha): 100,00
Área de Reserva Legal (ha): 1.372,38	Área Remanescente (ha): -

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

25 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LI Nº 076/2023

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0951/2021-79**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico, detentor da TRT BR20211007457;
8. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros);
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67;
10. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12;
11. É proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados em local adequado;
12. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento;
13. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos na Lei Federal nº 7.802/89, na Lei Estadual nº 3.803/12 e seus respectivos regulamentos;

38 100 e 3

RECEBI O ORIGINAL

Em: 25/10/2023

M. Sauer



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 076/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: CP Agro Rural e Tecnologia Ltda.

CNPJ/CPF: 32.391.137/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.406.975-0

REGISTRO NO IPAAM: 1018.3103

PROCESSO Nº: 0951/2021-79

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PONTOS DE COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO			PONTOS DE COORDENADAS DA ÁREA DO PROJETO		
PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
MMNQ-V-0001	59° 56' 17.80" W	2° 7' 18.86" S	PROJ-5	59° 56' 33.95" W	2° 12' 28.49" S
MMNQ-V-0002	59° 56' 17.51" W	2° 7' 21.70" S	PROJ-6	59° 56' 32.58" W	2° 12' 28.75" S
MMNQ-V-0003	59° 56' 0.12" W	2° 7' 21.81" S	PROJ-7	59° 56' 30.16" W	2° 12' 28.65" S
MMNQ-V-0004	59° 56' 2.22" W	2° 7' 26.26" S	PROJ-8	59° 56' 29.85" W	2° 12' 28.21" S
MMNQ-V-0005	59° 56' 2.90" W	2° 7' 29.96" S	PROJ-9	59° 56' 28.61" W	2° 12' 25.99" S
MMNQ-V-0006	59° 56' 2.81" W	2° 7' 32.01" S	PROJ-10	59° 56' 27.09" W	2° 12' 26.84" S
MMNQ-M-0501	59° 56' 1.26" W	2° 7' 37.22" S	PROJ-11	59° 56' 21.67" W	2° 12' 32.35" S
MMNQ-M-0502	59° 55' 52.25" W	2° 11' 52.57" S	PROJ-12	59° 56' 22.43" W	2° 12' 37.52" S
MMNQ-V-0007	59° 55' 56.66" W	2° 11' 54.94" S	PROJ-13	59° 56' 26.19" W	2° 12' 36.37" S
MMNQ-V-0008	59° 56' 2.28" W	2° 12' 1.03" S	PROJ-14	59° 56' 27.91" W	2° 12' 33.71" S
MMNQ-V-0009	59° 56' 2.11" W	2° 12' 15.89" S	PROJ-15	59° 56' 28.89" W	2° 12' 33.56" S
MMNQ-V-0010	59° 56' 6.24" W	2° 12' 21.88" S	PROJ-16	59° 56' 31.83" W	2° 12' 33.65" S
MMNQ-V-0011	59° 56' 10.15" W	2° 12' 23.76" S	PROJ-17	59° 56' 33.98" W	2° 12' 33.60" S
MMNQ-V-0012	59° 56' 14.61" W	2° 12' 26.89" S	PROJ-18	59° 56' 35.44" W	2° 12' 33.11" S
MMNQ-V-0013	59° 56' 21.33" W	2° 12' 46.74" S	PROJ-19	59° 56' 36.44" W	2° 12' 31.54" S
MMNQ-V-0014	59° 56' 33.38" W	2° 12' 51.25" S	PROJ-20	59° 56' 36.96" W	2° 12' 31.01" S
MMNQ-V-0015	59° 56' 37.43" W	2° 12' 49.36" S	PROJ-21	59° 56' 37.22" W	2° 12' 31.18" S
MMNQ-V-0016	59° 56' 40.38" W	2° 12' 48.97" S	PROJ-22	59° 56' 38.72" W	2° 12' 33.42" S
MMNQ-V-0017	59° 56' 45.13" W	2° 12' 52.12" S	PROJ-23	59° 56' 41.48" W	2° 12' 31.38" S
MMNQ-M-0511	59° 56' 46.89" W	2° 12' 54.69" S	PROJ-24	59° 56' 43.41" W	2° 12' 22.77" S
MMNQ-M-0503	59° 57' 0.96" W	2° 7' 29.54" S	PROJ-25	59° 56' 42.34" W	2° 12' 22.27" S
MMNQ-V-0018	59° 56' 54.16" W	2° 7' 34.48" S	PROJ-26	59° 56' 40.44" W	2° 12' 22.74" S
MMNQ-V-0019	59° 56' 47.10" W	2° 7' 34.70" S	PROJ-27	59° 56' 40.44" W	2° 12' 21.20" S
MMNQ-V-0020	59° 56' 40.91" W	2° 7' 31.68" S	PROJ-28	59° 56' 37.80" W	2° 12' 21.62" S
MMNQ-V-0021	59° 56' 31.42" W	2° 7' 25.05" S	PROJ-29	59° 56' 35.66" W	2° 12' 21.60" S
MMNQ-V-0022	59° 56' 30.94" W	2° 7' 27.85" S	PROJ-30	59° 56' 33.73" W	2° 12' 21.72" S
MMNQ-V-0023	59° 56' 28.25" W	2° 7' 30.16" S	PROJ-31	59° 56' 32.59" W	2° 12' 21.46" S
MMNQ-V-0024	59° 56' 23.67" W	2° 7' 23.98" S	PROJ-32	59° 56' 32.67" W	2° 12' 19.25" S
PONTOS DE COORDENADAS DA ÁREA DO PROJETO			PROJ-33	59° 56' 32.38" W	2° 12' 18.99" S
PROJ-1	59° 56' 27.33" W	2° 12' 20.31" S	PROJ-34	59° 56' 29.68" W	2° 12' 19.45" S
PROJ-2	59° 56' 27.22" W	2° 12' 23.54" S	PROJ-35	59° 56' 27.63" W	2° 12' 19.96" S
PROJ-3	59° 56' 34.02" W	2° 12' 25.16" S	PROJ-36	59° 56' 27.33" W	2° 12' 20.31" S
PROJ-4	59° 56' 34.37" W	2° 12' 28.30" S			

Manaus-AM,

25 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM